

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 12815 de 19 de novembro de 2024

**PORTARIA N.º 082/24-CEE/RO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Geovaldo Oliveira Sena, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica, no dia 27 de novembro de 2024, à EEEFM 4 de Janeiro, em Porto Velho, com vistas a apurar solicitação contida no Ofício nº 001000/2024 - 18ª Promotoria de Justiça - PVH - Procedimento Administrativo nº 2024.0001.012.00046, quanto a possíveis prejuízos no trabalho administrativo e pedagógico oferecido à clientela estudantil, objeto do Processo n.º 131/24-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 19/11/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054910638** e o código CRC **F9696201**.